

JORNAL	DIA	MÊS	ANO	PAG
DIÁRIO OFICIAL	18	SETEMBRO	2020	42



Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA ARSAL Nº 339, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

Institui a Comissão Permanente de Prevenção e Resolução de Conflitos Administrativos.

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, ao considerar o que consta no processo administrativo SEI nº 49070.0000003010/2020, bem como em atendimento ao art. 2º da Resolução ARSAL n.º 18/2020, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Comissão Permanente de Prevenção e Resolução de Conflitos Administrativos no âmbito da ARSAL, composta pelos colaboradores infra, sob a presidência do primeiro:

I. Nathália Canuto Monteiro - CPF n.º 049.026.034-97;

II. Emanuela Fernandes Costa Santos - CPF n.º 076.858.944-40; e

III. Laís Calheiros Ferreira da Silva - CPF 075.109.144-55

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 17 de setembro de 2020.

José Ronaldo Medeiros

Diretor Presidente da ARSAL

Protocolo 534342